

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.791, DE 10 DE MARÇO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui,

do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.832, de 28 de fevereiro de 2.007, que "Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos que especifica", alterado pela Lei nº 5.115, de 13 de novembro de 2.008 e com o disposto no artigo 7º da Portaria FNDE 430/2008,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeadas as senhoras BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA (titular) e VALÉRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA (suplente) como representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto pelo Decreto nº 5.414, de 27 de abril de 2015, em substituição as senhoras ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO e EUDÓXIA AP. DA SILVEIRA SÍMARO.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de março de dois

mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal

ÁUREA ESTEVES SERRA Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas